



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2330

Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 23 de Janeiro de 2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise e aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação Direta Mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: Realização da Abertura da temporada 2024 (1ª etapa) do Campeonato estadual Sul-mato-grossense de Motocross, que ocorrerá nos dias 26/01/2024 à 27/01/2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 75.960,00 (setenta cinco mil, novecentos sessenta reais).

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL.

DOTAÇÃO:

65	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE
65.10.1	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032-2.025	APOIO FINANCEIRO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação direta – por inexigibilidade de licitação – nos termos do INCISO I, ART. 74, LEI 14.133/2021, da FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REIRA, para realização da abertura da temporada 2024 (1º etapa) do Campeonato estadual Sul-Mato-Grossense de Motocross) nos dias 26/01/2024 à 27/01/2024, conforme PLANO DE TRABALHO Anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 75.960,00 (setenta cinco mil, novecentos sessenta reais).

Data – 23/01/2024.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2330

Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)